



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

INDICAÇÃO N° , DE DE JUNHO DE 2023

APELLO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA (SSP) PARA QUE EMPREENDAM ESFORÇOS NO SENTIDO DE INTENSIFICAR NO MÊS DE AGOSTO A CAMPANHA DO “AGOSTO LILÁS” COM O OBJETIVO DE ALERTAR A POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO E DO ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER, INCENTIVANDO AS DENÚNCIAS DE AGRESSÃO NA MICRORREGIÃO DO LITORAL NORTE ALAGOANO.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Segurança Pública (SSP) para que empreendam esforços no sentido de intensificar no mês de agosto a campanha do “Agosto Lilás” com o objetivo de alertar a população sobre a importância da prevenção e enfrentamento à violência contra mulher, incentivando as denúncias de agressão na microrregião do Litoral Norte alagoano.

JUSTIFICATIVA

Em agosto do ano de 2022, foi sancionada a Lei de n. 14.448, que estabelece que durante o mês de agosto a União, os estados e os municípios deverão promover ações de conscientização e esclarecimento sobre as diferentes formas de violência contra a mulher.

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 1992/2023
Data: 28/06/2023 - Horário: 17:29
Legislativo



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Entre as ações estabelecidas pela lei está a iluminação de prédios públicos com luz de cor lilás. O objetivo é orientar e difundir as medidas que podem ser adotadas judicial e administrativamente para combater a violência contra a mulher, bem como informar sobre órgãos e entidades envolvidos, redes de suporte disponíveis e canais de comunicação existentes.

A Campanha “Agosto Lilás” foi criada como parte da luta representada pela Lei Maria da Penha, sancionada em 7 de agosto de 2006, para combater e inibir os casos de violência doméstica no Brasil.

De acordo com sua biografia de Maria da Penha, ela nasceu em Fortaleza (CE), em 1945 e se formou em 1966, em farmácia bioquímica.

Em 1983, Maria da Penha foi vítima de dupla tentativa de feminicídio por parte do marido, sendo atingida com um tiro nas costas, enquanto dormia, ficando paraplégica. Na ocasião, o marido declarou à polícia que tinha ocorrido uma tentativa de assalto. Quatro meses depois, ele a manteve em cárcere privado durante 15 dias e tentou eletrocutá-la durante o banho.

O primeiro julgamento ocorreu em 1991, oito anos após o crime. O agressor foi sentenciado a 15 anos de prisão, mas, devido aos recursos, saiu em liberdade.

Anos mais tarde, Maria da Penha ganhou uma ação contra o Estado que precisou indenizá-la. Em 2006 foi implantada a Lei que ficou conhecida pelo seu nome.

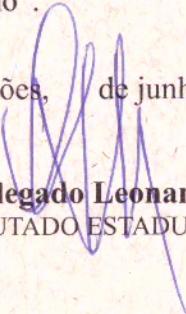
Assim, se faz necessária a intensificação da divulgação do “Agosto Lilás” com a promoção de debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral à mulher em situação de violência.

Desta feita, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Segurança Pública (SSP): “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Segurança Pública (SSP) para que empreendam esforços no sentido de intensificar no mês de agosto a campanha do “Agosto Lilás” com o objetivo de alertar a população sobre a importância da prevenção e enfrentamento à violência contra mulher, incentivando as denúncias de agressão na microrregião do Litoral Norte alagoano”.

Sala das sessões,  de junho de 2023.

Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL